



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Chefia do Governo:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças e Administração Pública:

Direcção-Geral de Administração.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção de Recursos Humanos.

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar.

Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Cultura:

Gabinete do Ministro.

Ministério da Descentralização, Habitação e ordenamento do Território:

Gabinete do Ministro.

Procuradoria-Geral da República:

Conselho Superior do Ministério Público.

Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Secretaria.

Município do Maio:

Câmara Municipal.

Município dos Mosteiros:

Câmara Municipal.

Município da Ribeira Brava:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 16 de Junho de 2008:

Isabel Maria Medina Vaz dos Santos Nunes de Pina, jornalista, nomeada em comissão ordinária de serviço, ao abrigo do nº 1 do artigo 39º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para exercer as funções de Directora do Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 21, II Série, de 4 de Junho de 2008, os despachos de S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, de 23 de Maio de 2008, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Deve-se eliminar a parte onde se lê: “Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 28 de Abril de 2008.”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de Junho de 2008. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despachos de S. Ex^a o Primeiro-Ministro:

De 16 de Junho de 2008:

FUNDAÇÃO ESPERANÇA – reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

ROTARY CLUB DA PRAIA – reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 19 de Junho de 2008. – Pela Directora do Gabinete, *Crisântema Pinto Rocha*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 2 de Maio de 2008:

Artur Jorge Correia, técnico superior, referência 14, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, ao abrigo do disposto no artigo 13º do Decreto-Regulamentar nº 14/93, de 15 de Março, mandado aplicar por força do estabelecido no artigo 39º do Decreto-Lei nº 83/2005, de 19 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento no capítulo 1º, divisão 3ª, código 03.01.01.02 do Orçamento do Ministério da Saúde para 2008. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 2008).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de Junho de 2008. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despachos de S. Ex^a o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 3 de Janeiro de 2008:

Ao abrigo do disposto na alínea i), do nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro, é transferido a seu pedido Silvano Fernandes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, da Secção Fiscal da Praia, para o Comando Regional da PN de São Vicente - Secção Fiscal.

De 31 de Março:

Ao abrigo do disposto na alínea i), do nº 2, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 39/2007, de 12 de Novembro, são transferidos a seus pedidos os elementos da Polícia Nacional, abaixo indicados:

Alexandre Moniz, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal para o Comando Regional da Praia.

Jacinto João da Luz Monteiro, agente de 1ª classe da Polícia Nacional do Comando Regional da PN do Sal para o Comando Regional da PN de São Vicente.

Adelino Gomes Monteiro, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN de Santo Antão, para o Comando Regional de São Vicente.

Bonifácio Tavares de Pina, agente de 1ª classe da Polícia Nacional da Esquadra Policial da Ribeira Brava - S. Nicolau, para o Comando Regional da Praia.

Itaviano Santos Oliveira, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial da Boavista, para o Comando Regional de São Vicente.

Elton Jorge dos Santos da Rosa, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional da Praia.

Jacinto do Rosário, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional de Santo Antão.

Olavo Évora Lopes, agente de 1ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional da PN São Vicente.

André da Luz Silveira Brandão, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional do Fogo.

Vital José Rodrigues Pina Alves Barbosa, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional da PN do Fogo.

Leonel Gastão Almeida dos Santos Tavares, agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional da Praia.

Jairson Morais Tourinho, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional da PN de São Vicente.

José da Luz Lopes Semedo, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional da Praia.

Paulino Pereira Tavares, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial da Boavista, para o Comando Regional da Praia.

Vanderlei Danielson Pereira Miranda Lima, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional da PN de Santo Antão.

Gerson Silva Sacramento, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Fogo, para o Comando Regional da PN de São Vicente.

Elisângela Ferreira Gonçalves, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial de S. Domingos, para o Comando Regional da Praia.

Agostinho Cardoso Silva, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial da Brava, para o Comando Regional da PN do Fogo.

Hamyltom Abreu Gonçalves Morais, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial da Brava, para o Comando Regional da Praia.

José Manuel Gomes Borges, agente de 2ª classe da Polícia da Esquadra Policial da Brava, para o Comando Regional da Praia.

Edmilson Jorge Tavares Semedo, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial da Boavista para a Esquadra Policial de São Domingos.

José Pedro Tavares Mendonça, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial da Boavista, para o Comando Regional da Praia.

Florentino Costa Gonçalves, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial de Ribeira Brava - São Nicolau, para o Comando Regional da PN de São Vicente.

Zeze Brito da Cruz Santos, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial da Ribeira Brava - São Nicolau, para o Comando Regional da PN de Santo Antão.

António Monteiro Furtado, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial do Maio para a Esquadra Policial dos Órgãos.

Nelson Ned Rosa Tavares, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, da Esquadra Policial do Maio, para a Comando Regional da Praia.

De 23 de Maio:

Ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, são transferidos a seus pedidos os agentes abaixo indicados:

Anísio Eleutério dos Santos, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN de São Vicente - Secção Fiscal, para o Comando Regional da PN se Santo Antão - Destacamento Fiscal do Porto Novo.

César Augusto Ramos Domingos, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN de Santo Antão - Destacamento Fiscal do Porto Novo, para o Comando Regional da PN de São Vicente - Secção Fiscal.

De 27:

Ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, são transferidos a seus pedidos os agentes baixo indicados:

Adilson Zego dos Santos, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN do Sal, para o Comando Regional da PN de Santo Antão - Esquadra Policial do Porto Novo.

Paulo Jorge Évora Dias, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, do Comando Regional da PN de Santo Antão - Esquadra Policial do Porto Novo, para o Comando Regional da PN do Sal.

Ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, é nomeado Emanuel do Nascimento F. Vaz, 2º Subchefe da Polícia Nacional, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Comandante do Destacamento Fiscal de S. Filipe na Ilha do Fogo.

Direcção Nacional da Polícia Nacional, na Praia, aos 12 de Junho de 2008. – O Director, *José Augusto Teixeira Barros Ribeiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção de Administração

Despacho da S. Exª a Secretária de Estado Adjunta da Ministra das Finanças e Administração Pública, por delegação da S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 17 de Março de 2008:

Ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 3º da Lei orgânica da DGA, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 30/2003, de 1 de Setembro, são colocados nas supracitadas estâncias aduaneiras do pessoal técnico abaixo:

Filinto Vaz Rodrigues, verificador aduaneiro, colocado na Delegação Aduaneira de Sal Rei como Chefe.

José Joaquim Monteiro Lopes, verificador aduaneiro estagiário, colocado na Delegação Aduaneira de Sal Rei.

A despesa tem cabimento na rubrica 3.01.01.02, do quadro do pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Administração Pública, na Praia, aos 16 de Junho de 2008. – A Directora, *Carla Soares Sousa*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Exª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 24 de Abril de 2008:

Margarete Monteiro Fernandes, professora do ensino secundário, referência 10, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior, desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.099.236\$00 (um milhão, noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Vanda Augusta Ramos Dias, professora do ensino secundário, referência 8, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 958.864\$00 (novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Joaquina Lopes Correia, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 958.740\$00 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública de 31 de Agosto de 2007, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 2 meses.

A dívida no montante de 366.468\$00 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no montante de 2.034\$00 e as restantes no montante de 2.382\$00.

Maria Augusta das Neves Gomes Semedo, professora primária, referência 3, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 471.420\$00 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 2008).

Isabel Helena Correia dos Santos, monitora especial, referência 5, escalão E, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 688.728\$00 (Seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Edgar Henrique Soares Rosa, professor do ensino primário, referência 3, escalão D, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 575.304\$00 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral do Orçamento de 25 de Maio de 1993, foi autorizado o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 28 dias.

A dívida no montante de 110.035\$00 (cento e dez mil e trinta e cinco escudos) poderá ser amortizada em 120 prestações mensais de 871\$20.

Inês Moreira Nunes Tavares, professora primária, referência 3, escalão E, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 637.932\$00 (Seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director-Geral da Contabilidade Pública, de 20 de Junho, foi autorizado o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 9 meses e 6 dias.

A dívida no montante de 351.598\$00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e oito escudos) poderá ser amortizada em 200 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira no valor de 1.171\$00 e as restantes no valor de 1.170\$00.

Hirondina Oliveira dos Santos, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 436.260\$00 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De conformidade com declaração da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, por despacho de 19 de Setembro de 2005, foi autorizado o pedido de pagamento de quotas em atraso para efeito de compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 11 meses.

A dívida no montante de 274.670\$00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta escudos), amortizável em 190 prestações mensais, foi liquidada a quantia de 39.042\$00, faltando por amortizar a quantia de 235.628\$00.

Maria Francisca Teresa Monteiro, professora do ensino primário, referência 3, escalão B, do quadro do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 471.612\$00 (quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Geral da Contabilidade Pública, de 11 de Setembro de 2007, foi autorizado o pedido de pagamento de quotas em atraso para efeito de compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 15 dias.

A dívida no montante de 261.210\$00 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e dez escudos), deverá ser amortizada em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.801\$00 e as restantes no valor de 1.741\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 2008).

José Maria Ramos, juiz adjunto principal, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca de Terceira Classe do Paul - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Barlavento, emitida em sessão de 17 de Maio de 2006 e homologada por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, em 26 de Maio do mesmo ano, com direito a pensão anual de 1.274.256\$00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Junho de 2007, do Sr. Director Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atrasos para compensação de aposentação, referente a 03 anos, 07 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 251.144\$00, (duzentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e quatro escudos) deverá ser amortizável em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.512\$00 e as restantes no montante de 2.456\$00.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap.10.12, Div. 16º Cód. 35.03.01.01 do Orçamento vigente.

De 30:

João Lopes de Brito, primeiro subchefe, referência 5, escalão B, da Polícia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70º, alínea c), do Estatuto do Pessoal Policial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/98, de 26 de Outubro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, com direito a pensão anual de 970.332\$00 (novecentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 2008).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap.10.12, Div. 16º Cód. 35.03.01.02 do Orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 16 de Junho de 2008. – A Directora Geral, *Diela da Graça Évora*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Justiça:

De 12 de Fevereiro de 2008:

Ermelindo Teixeira da Costa, escrivão de direito, referência 3, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Sotaventos, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Secretário Judicial, referência 4, escalão A, do mesmo quadro de pessoal, no mesmo Tribunal, ao abrigo do disposto dos artigos 46.º, n.º 2, alínea b) e 47.º do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 - Pessoal do quadro do Tribunal da Comarca, do orçamento do Ministério da Justiça. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2008).

De 22 de Maio:

Maria de Fátima Silva Sanches, oficial de diligências, referência 1, escalão A, do quadro de Pessoal Oficial de Justiça, colocada no Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe, punida com a pena de demissão, ao abrigo do n.º 3 do artigo 82.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 3 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *Horácio Semedo*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.^a o Ministra da Estado da Educação e Ensino Superior:

De 13 de Março de 2008:

Dirce Lena da Silva Melo, licenciada em Ciências da Educação, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Março de 2008.

As despesas resultantes dos encargos têm cabimento na verba inscrita na classificação económica 03.01.01.01 do orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior para o ano 2008. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Despacho de S. Ex.^a, a Ministra da Educação e Ensino Superior, em articulação com S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 21 de Maio de 2008:

Arlindo Mendes Tavares, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, do quadro definitivo da do Liceu Amílcar Cabral - Assomada, que se encontrava a desempenhar, em regime de requisição, cargo de vereador profissionalizado na Câmara Municipal de Santa Catarina, dada por finda a sua comissão ordinária de serviço no cargo em referência, com consequente regresso ao quadro de origem, ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

Despacho do Secretário-Geral da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no uso da competência delegada:

De 15 Outubro de 2003:

Xue Yukang, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, de nomeação definitiva do quadro do pessoal do Liceu Amílcar Cabral, concedido, nos termos dos artigos 47.º a 49.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

Despachos de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação, por delegação de competências de S. Ex.^a a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 23 de Maio de 2008:

Marcelina de Deus Monteiro Santos, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedida a redução de 02 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

Maria Auxiliadora Andrade Lopes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Dr. José Augusto Pinto, concedida a redução de 04 horas sobre carga horária semanal da componente lectiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 51.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com efeitos a partir do início do ano lectivo 2008/09.

COMUNICAÇÃO

Considera-se sem efeito o despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 5 de Abril de 2004, referente a progressão da assistente administrativo, Josefina Maria Soares Duarte, referência 6, escalão B, para escalão C, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 7 de Dezembro de 2005, conservando a correcta que é a de escalão C, para D.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 1 de Dezembro de 2005, o despacho de Sua Excelência Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 28 de Junho de 2005, respeitante a promoção, da professora do ensino básico principal, referência 8 escalão A, Josefina Maria Soares Duarte, do quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Ensino Superior no Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...referência 6, escalão C, promovida à categoria imediatamente superior de oficial administrativo, referência 8, escalão A...

Deve ler-se:

...referência 6, escalão D, promovida à categoria imediatamente superior de oficial administrativo, referência 8, escalão A...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 7 de Dezembro de 2005, o despacho de Sua Excelência o Sr. Secretário-Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, de 5 de Abril de 2004, referente a progressão da Assistente Administrativo, referência 6 escalão D, Josefina Maria Soares Duarte, de nomeação definitiva da Delegação da Praia, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

...escalão D, para escalão E...

Deve ler-se:

...escalão C, para escalão D...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 16 de Junho de 2008. — O Director, *José Avelino Rodrigues Pina*.

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar

EXTRACTOS DE CONTRATOS

Adriano Sousa Duarte Silva, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise Numérica e Matemática Numérica, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 79.800\$00 (setenta e nove mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Alcídio Antão Baptista, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Tecnologia Mecânica II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Alcídio Jesus da Cruz, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, com a categoria de Assistente, para exercer funções de docente no ISECMAR, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 86.255\$00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco escudos Caboverdianos).

Aldina da Ressurreição da Luz, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Inglês II e Inglês IV durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 68.400\$00 (sessenta e oito mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

Ana Maria Real Robaina Viúla, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Química Geral - P durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

Antão Pedro Pires da Cruz, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Utilização de Energia Eléctrica II e Desenho de Electrotecnia, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 39.900\$00 (trinta e nove mil e novecentos escudos caboverdianos).

António Pedro Rodrigues, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Direito, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

António dos Santos, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Matemática 1, durante

o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 28.500\$00 (vinte e oito mil e quinhentos escudos caboverdianos).

Carlos Alberto Fortes Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Informática de Gestão II e Bases de Dados II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

Carlos Alberto Gomes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Infraestruturas e Obras Portuárias, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Carlos António Baía Mendes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Sistemas Operativos, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

Carlos Augusto da Fonseca Monteiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Matemática II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 74.100\$00 (setenta e quatro mil e cem escudos caboverdianos).

Carlos Manuel Rocha Araújo, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Resistência dos Materiais I e Resistência dos Materiais II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 51.300\$00 (cinquenta e um mil e trezentos escudos caboverdianos).

César Augusto Pimenta Maurício, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Daimina Belinda Melo Mendes Neves, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Matemática Discreta, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

Daniel Gomes Duarte Lopes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Mecânica dos Solos II e Fundações II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 28.500\$00 (vinte e oito mil e quinhentos escudos caboverdianos).

Dilza Aline Soulé Fortes, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Infinitesimal II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

Editson Renato Lima Vieira, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Estruturas Metálicas, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Fedra Jaqueline Melo Monterio, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Inglês II (técnico), durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

Hernani Pascoal Fonseca Santos Almeida, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Hidráulica II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 28.500\$00 (vinte e oito mil e quinhentos escudos caboverdianos).

Hipólito Emanuel Gomes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Materiais, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Janneta Albertovna Kaspereane Monteiro, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de, Inglês II, e Inglês Marítimo IV, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 74.100\$00 (setenta e quatro mil e cem escudos caboverdianos).

João Emanuel Almeida Duarte, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Infinitesimal I, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos).

João da Luz Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Física I e Física II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 68.400\$00 (sessenta e oito mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

João Pires Pinheiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Computação Gráfica I e Computação Gráfica II durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos).

João Rodrigues Fortes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Matemática II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos).

Jorge Humberto Almeida Duarte, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Álgebra Linear e Geometria Analítica durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

Jorge Pedro da Cruz Delgado, contratado para leccionar no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Economia de Gestão e Economia II durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 68.400\$00 (sessenta e oito mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

José Augusto Lopes da Veiga contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Economia e Sistema de Mercado em Pescas durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99 de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

José Júlio Soares, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Sistemas de Transporte e Cargamento, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

José Luís Costa Neves, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, com a categoria de Assistente, para exercer funções de docente no ISECMAR, ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 86.255\$00 (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco escudos Caboverdianos).

José Luís Santos Silva Brito, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Teoria de Estruturas I, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 28.500\$00 (vinte e oito mil e quinhentos escudos caboverdianos).

José Manuel Freitas Santos, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Topografia (Prática), durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

José Manuel Gomes Pinheiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Sistemas Digitais durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 68.400\$00 (sessenta e oito mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

José Santos Neves, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Engenharia Municipal durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 28.500\$00 (vinte e oito mil e quinhentos escudos caboverdianos).

Lauro Miguel Martins Silva Miranda, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Matemática I, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

Leila Rossana Martins Silva Miranda, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Introdução à Gestão II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

Lindinalva Edileusa Cabral Lima, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Inglês, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 39.900\$00 (trinta e nove mil e novecentos escudos caboverdianos).

Luis Jorge Monteiro Fernandes, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Análise Matemática I durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 68.400\$00 (sessenta e oito mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

Manuela Lopes Morais, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Geologia de Engenharia, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Manuel Conceição Gonçalves Monteiro, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Física I e Física II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 79.800\$00 (setenta e nove mil e oitocentos escudos caboverdianos).

Márcia Perazzo Valadares Costa, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Citologia e Fisiologia Celular, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

Marco António do Rosário Santos Cruz, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Análise Matemática III, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 2008).

Maria Santos Lopes Trigueiros, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Inglês II e Inglês IV durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 57.000\$00 (cinquenta e sete mil escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Janeiro de 2008).

Mário Alberto dos Reis Rodrigues, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Probabilidades e Estatística, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 79.800\$00 (setenta e nove mil e oitocentos escudos).

Mário Augusto Silva Andrade, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Métodos de Programação I e Base de Dados, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 85.500\$00 (oitenta e cinco mil e quinhentos escudos).

Marzena Danuta Mierzejewska da Cruz, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Topografia e Vias de Comunicação, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo nº 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600.00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

Maurício Figueroa Hernandez, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Química Geral, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 68.400\$00 (sessenta e oito mil e quatrocentos escudos caboverdianos).

Oksana Tariche Pastor, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Dinâmica e Avaliação de Recursos, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

Osvaldina Oliveira Lima Brito, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Contabilidade Geral II, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdiano).

Oteldino dos Reis Soares, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Estatística Computacional e Sondagem, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 45.600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 2008).

Paulo Alexandre dos Santos Silva, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Engenharia de Software, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98 de 08 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 22.800\$00 (vinte e dois mil e oitocentos escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Janeiro de 2008).

Paulo Jorge do Rosário de Jesus, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, as disciplinas de Informática Gestão II - Prática, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Janeiro de 2008).

Rui Manuel Almeida Paisana, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Produção e Transporte de Energia, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99 de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues, contratada para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Desenho Assistido por Computador durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do

Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

Tommy Arruda Nobre de Melo, contratado para leccionar, no ISECMAR, em regime de contrato a termo, a disciplina de Introdução à Aquacultura, durante o primeiro semestre do ano lectivo 2007/2008 ao abrigo dos artigos 2º e 3º do Decreto-Legislativo n.º 2/98, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 15º do Estatuto do Pessoal Docente do Ensino Superior aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/99, de 15 de Fevereiro e as normas pertinentes da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com a retribuição mensal de 34.200\$00 (trinta e quatro mil e duzentos escudos caboverdianos).

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Janeiro de 2008).

Os encargos resultantes das despesas tem cabimento na dotação orçamental inscrita nas verbas 3.01.01.03, Pessoal contratado.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que José Pedro da Luz, docente do quadro do ISECMAR, regressou ao trabalho no dia 13 de Agosto de 2006, vindo de Portugal onde se encontrava em tratamento médico desde 17 de Dezembro de 2005.

Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar, aos 29 de Maio de 2008. – O Presidente, *Manuel Eduardo Fortes T. Almeida*.

Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar

Despacho de S. Ex.^a o Secretario do Estado da Educação:

De 9 de Junho de 2008:

Valentina Almeida Gomes Monteiro, técnica superior referencia 14, escalão D, do quadro definitivo do pessoal do Instituto Caboverdiano de Acção Social e Escolar, a exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Directora de Gabinete da Ministra do Ambiente e Agricultura, a ser promovida na carreira, ao abrigo da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 20º e alínea e) do artigo 28º, do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, para a referencia 15, escalão D.

Por se encontrar a desempenhar cargo de dirigente e estar em comissão de serviço, a promoção não terá nenhum impacto orçamental para a instituição.

Instituto Caboverdiano de Acção Social Escolar, aos 18 de Junho de 2008. – A Directora Administrativa e Financeira, *Denise Fernandes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 16 de Abril de 2008:

Ao abrigo dos artigos 17º e 18º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Junho, é destacado para integrar a Célula de Execução do Projecto - "Reforço das Capacidades de Produção, Transportes e Distribuição de Electricidade na Ilha de Santiago", o Eng João Crisóstomo da Cruz Lima, técnico superior da Direcção-Geral da Industria e Energia.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 12 de Junho de 2008. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Cultura:

De 21 de Fevereiro de 2008:

Daniel Euricles Rodrigues Spínola, licenciado em Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira), pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Portugal, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro da Cultura, nos termos previstos no artigo 3.º, números 1 e 3, do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 14.º, alínea b), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01-Pessoal do Quadro Especial, do orçamento em execução do Gabinete do Ministro da Cultura.

Gabinete do Ministro da Cultura, na Praia, aos 3 de Abril de 2008.
— O Assessor, *Alberto Silva Ramos*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 30 de Maio de 2008:

Francisco Nelson Oliveira Ramos Brito, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de assessor do Gabinete do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, é dada por finda a comissão de serviço a seu pedido no referido cargo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

Gabinete do Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 30 de Maio de 2008. — A Directora de Gabinete, *Carnélia Pereira*.

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO N.º 6/CSMP/2008

De 10 de Junho 2008

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 52.º, n.º 1 da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, 8.º, n.º 6 da Lei n.º 135/IV/95, de

3 de Julho, 2.º n.º 2 al. d) do Decreto Lei n.º 36/97, de 2 de Junho, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005, de 3 de Outubro, e 223.º, n.º 4 da Constituição da República, é colocado o Dr. Franklin Afonso Furtado, Procurador da República de 2.ª classe, escalão A, índice 154, do quadro da Magistratura do Ministério Público, na categoria de Procurador da República Ajudante do Procurador Geral da República, escalão A índice 187, com efeitos a partir da data da cessação de funções de Procurador Geral da República.

O Presidente, p/Substituição (Ass.) *Júlio César Martins Tavares*

Está conforme o original

EXTRACTO DE DELIBERAÇÃO N.º 7/CSMP/2008

De 10 de Junho 2008

Em conformidade com as disposições combinadas dos artigos 52.º n.º 2 da Lei n.º 136/IV/95, de 3 de Julho, 8.º n.º 6 da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, 2.º n.º 2 al. d) do Decreto-Lei n.º 36/97, de 2 de Junho, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62-A/2005 de 3 de Outubro, é colocado o Dr. João Pinto Semedo, Procurador da República de 3.ª Classe, escalão B, índice 146, do quadro da Magistratura do Ministério Público, na categoria de Procurador da República Ajudante do Procurador Geral da República, escalão A, índice 187, com efeitos a partir da data da cessação de funções de Procurador Geral Adjunto.

O Presidente, p/Substituição (Ass.) *Júlio César Martins Tavares*

Está conforme o original

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 10 de Junho de 2008. — O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—oço—

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

EXTRACTOS DE DELIBERAÇÕES

Nos termos dos art.ºs 65.º n.º 1 al. a) e 12.º da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, e art.º 1.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/97, de 10 de Fevereiro, são promovidos os seguintes magistrados do quadro da Magistratura Judicial:

de 15 de Novembro de 2004

Maria das Dores Gomes, Juiz de Direito de 2.ª Classe, esc. A, índ. 154, colocada no 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1.ª Classe da Praia, é promovida à categoria de Juiz de Direito de 1.ª Classe, esc. A, índ. 170, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2002, ao abrigo do disposto no art.º 100 n.º 4 al. a) do Decreto-Legislativo n.º 15/97, de 10 de Novembro.

de 20 de Dezembro

Circe de Açucena Gomes de Brito da Costa Neves, Juiz de Direito de 3.ª Classe, esc. A, índ. 140, colocada no Tribunal da Comarca de 2.ª Classe do Porto Novo, é promovida à categoria de Juiz de Direito de 2.ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Simão António Santos, Juiz de Direito de 3.ª Classe, esc. A, índ. 140, colocado no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1.ª Classe de São Vicente, é promovido à categoria de Juiz de Direito de 2.ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Júlio Sanches Afonso, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. B, índ. 146, colocado no 2º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

de 3 de Outubro de 2006

Manuel do Carmo Moreno, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. A, índ. 140, colocado no Tribunal da Comarca de 2ª Classe do Tarrafal, é promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Emílio Moreira Xavier, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. A, índ. 140, colocado no Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 2ª Classe de Santa Catarina é promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. A, índ. 140, colocada no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovida à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

de 3 de Novembro

Ana Filomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. A, índ. 140, colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovida à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, nos termos dos art.ºs 65º n.º 1 al. a) e 12º da Lei n.º 135/IV/95, de 3 de Julho, e art.º 1º do Decreto-Regulamentar n.º 2/97, de 10 de Fevereiro, com efeitos imediatos.

de 30 de Maio de 2008

Helena Maria Alves Barreto, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. C, índ. 152, colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovida à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Januária Tavares Silva Moreira Costa, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. C, índ. 152, colocada no 4º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovida à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. B, índ. 146, colocada no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovida à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Zaida Gisela Fonseca Lima, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. B, índ. 146, colocada no 1º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovida à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Antero Carlos Lubrano Varela, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. B, índ. 146, colocado no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, Juiz de Direito de 3ª Classe, esc. B, índ. 146, colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 1ª Classe da Praia, é promovido à categoria de Juiz de Direito de 2ª Classe, esc. A, índ. 154, com efeitos imediatos.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita na verba provisional do orçamento económico do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 5 de Junho de 2008. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Despachos da S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 17 de Abril de 2008:

Zuleica Zamy Mendes Tavares, contratada a termo, para exercer o cargo de auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, na Secção Administrativa Fiscal, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 53/VI/2005, de 3 de Janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 24º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é renovado o referido contrato por período de um ano, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica “Pessoal contratado), código 03.01.01.03 da Divisão de Administração Finanças e Património do Orçamento Municipal para o ano 2008. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Maio de 2008).

Câmara Municipal do Maio, aos 11 de Junho de 2008. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

—oço—

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Câmara Municipal

Faz publico que a Câmara Municipal dos Mosteiros, na sua 22ª sessão ordinária de 22 de Dezembro do corrente ano deliberou aprovar a alteração do orçamento relativo ao ano de 2007 que baixa em anexo, nos termos do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 79/IV/2005, de 5 de Setembro.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ter a devida publicidade e publicação no *Boletim Oficial*.

Capº	Grupo	Artigo	DESIGNAÇÃO	A ABATER	A REFORÇAR
1			ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	1		Despesas Correntes		
		3	Deslocações e Ajudas Custo	200.000,00	
		4	Formação dos Eleitos Municipais	100.000,00	
2			PRESIDENCIA DA CÂMARA		
		2	Pessoal Eventual	800.000,00	
3			CÂMARA MUNICIPAL		
		3	Deslocações e Ajudas Custo		250.000,00
		6	Representacao		220.000,00
4			Serviços Admi. e Ope.		
	1		Pessoal dos Quadros		70.000,00
	2		Pessoal em Qualquer Sit..		1.250.000,00
	3		Outras Despesas Pessoal		

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 034/RB/2008

Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua sessão ordinária do dia 2 de Abril de 2008, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Secretário Municipal para a progressão, nos termos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, dos seguintes funcionários afectos aos serviços abaixo indicados:

Secretaria-Geral:

Samuel Brito Gomes, fiel de armazém, referência 4, escalão C, para escalão D.

Sérvula Maria José Spencer, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C para escalão D.

Josefa Helena Gomes da Graça; técnico superior referência 13, escalão A, para escalão B.

Delegação Freguesia da Lapa:

Maria José Gomes Barreto; técnico profissional 10 Nível, escalão B, para escalão C.

Serviço de Saneamento:

José António Rodrigues; fiscal, referência 5, escalão B, para C.

Serviços Técnicos de Obras e Urbanismo:

Bernardino João Lopes; condutor auto-pesado, referência 4, escalão E, para F.

Ernesto Monte Gomes; condutor auto-pesado, referência 4, escalão D, para E.

Jacinto Ramos Borges; condutor auto-pesado, referência 4, escalão D, para E.

José António Gomes; condutor auto-pesado, referência 4, escalão B, para C.

José Miguel dos Santos; condutor auto-pesado, referência 4, escalão B, para C.

Armando do Rosário Gomes; operário não qualificado, referência 1, escalão E para F.

Egídio de Brito; ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, para C.

Francisco Miguel Gomes; operário qualificado, referência 7, escalão D, para F.

Manuel Soares Fortes; operário qualificado, referência 7, escalão D para E.

Outras progressões:

Ricardina Marcelina Santos Fonseca, técnico superior referência 13 escalão A, para escalão B.

Emanuel Almeida Cabral, técnico superior, referência 13, escalão B, para escalão C.

	2	Horas Extraordinária		90.000,00
	7	Deslocações e Ajudas Custa		100.000,00
	9	Vestuário e Artigos Pessoais	100.000,00	
4		Bens Duradouro		
	5	Outros Bens Duradouros		1.700.000,00
5		Bens Não Duradouro		
	1	Combustíveis e Lubrificantes		1.600.000,00
	2	Consumo de Secretaria		250.000,00
	4	Outros Bens não Duradouros		900.000,00
7		Despesas G. Funcion.		
	1	Encargos P. das Instalação	500.000,00	
	3	Locação de Bens	100.000,00	
	4	Transporte e Comunicações		1.200.000,00
	5	Publicidade e Propaganda		500.000,00
	6	Trabalhos E. Diversos		500.000,00
	7	Seguros de Material		60.000,00
8		Outras Despesas Correntes		
	1	Manifestacao artistica cultural		400.000,00
	3	Apoio a organizações Juv.		50.000,00
	4	Julgamento Conta Gerência	100.000,00	
	5	Apoios Complementares		
	b	Evacuações		650.000,00
	d	Apoio a Educação		110.000,00
	e	Apoio Alimenticios		180.000,00
	f	Apoio Cons. de casas Carenciada		60.000,00
	g	Outras		80.000,00
6		Despesa de Capital		
	d	Conclusão de Estrada F201		200.000,00
	e	Inicio da Construção Estrada C. Alto	5.000.000,00	
	f	Construção da Residencia do Pres		2.200.000,00
	h	Arruamento Internos		3.300.000,00
	l	Inicio de Electrificação da zona rurais	4.000.000,00	
	n	Requalificação Orla Maritima	4.000.000,00	
	p	Construção de um Portal do Municipio	3.000.000,00	
	r	Outras		200.000,00
	2	Maquinarias e Equipamentos		1.700.000,00
8		Despesas Comuns		
	2	Pensão de Sobrevivência		70.000,00
	4	Restituições e Indeminizações		10.000,00
TOTAL.....			17.900.000,00	17.900.000,00

Câmara Municipal dos Mosteiros aos 29 de Dezembro de 2007. – O Secretário Municipal, *Avelino Rodrigues Gomes*

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 2 de Abril de 2008. – O Presidente, *Amílcar Spencer Lopes*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICACÃO

Nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 3, alínea *b*), da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *d*) do n.º 11 do Regime Jurídico Geral das Relações de Trabalho e alínea *b*), n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 46/89, de 29 de Junho, nova redacção dada pela Lei n.º 46/89, de 29 de Junho, são contratados: Aníbal Moreira Monteiro Delgado, António Júlio da Silva, António Gomes Silva, Carlos Alberto Ramos, Edilson César Miranda Fortes, Victor Jorge Meio Lopes, Paula Cristina Melício Soares e José Luís dos Santos Lopes, para exercerem as funções de nadador-salvador, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, com efeitos a partir do dia 22 de Março de 2008.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.03 (pessoal contratado do Gabinete de Protecção Civil). – (Visados pelo Tribunal de Contas no dia 25 de Abril de 2008).

DELIBERAÇÕES

de 31 de Janeiro de 2008

Nos termos do disposto no artigo 24.º, n.º 2, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, são contratados, Daniel da Cruz Teotónio, Danísia Gomes da Luz, Juary Jorge Pires dos Reis, Rony Silva Soares e Valter Rodrigues Mota, para exercerem o cargo de fiscal, referência 5, escalão A, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

de 3 de Abril de 2008

Viademir Lenine Rocha Piedade, fiscal desta Câmara Municipal, em regime de contrato de trabalho a termo certo, contratado no mesmo regime, por um período de 01 (um) ano, para nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o art. 360.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, exercer o cargo de Técnico Profissional de 1.º nível, referência 8, escalão A, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 (pessoal do quadro da Secretária Municipal). – (Visado pelo Tribunal de Contas no dia 28 de Maio de 2008).

Despachos de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal, substituto:

De 7 de Maio de 2008:

José Carlos Lopes da Silva Bettencourt, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, de no-

meação provisória, exercendo as funções de Director de Serviços de Ambiente, Abastecimento e Equipamento, nível III, em comissão ordinária de serviço, exonerado do cargo, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 4 de Junho de 2008.

De 15:

Carla Patrícia Sousa Lopes Andrade, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, de nomeação definitiva, concedida licença sem vencimento de longa duração por um período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 Abril, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 4 de Junho de 2008. – A Directora de Serviços dos Recursos Humanos, *Ricardina Silva Andrade Barros Gomes*.

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despachos de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 31 de Dezembro de 2007:

Leonilde Eugénia Rodrigues de Pina e Silva, técnica superior, contratado na modalidade de avença para, nos termos dos artigos 32.º, 33.º, n.ºs 1 alínea *b*), n.º 3 e 34.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, prestar serviço permanente ao Município de São Miguel.

O presente contrato tem a duração de 1 ano renovável por igual e sucessivo período, se não for denunciado por qualquer das partes com seis dias de antecedência.

A contratada terá a retribuição mensal de 30.000\$00 (Trinta mil escudos), incluindo os impostos devidos, nos termos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 6521 do orçamento do SAAS-SM, para o ano de 2008. – (Visado pelo Tribunal de Contas, na Praia, em 15 de Abril de 2008).

Edgar Delgado Freire, técnico informático, contratado na modalidade de avença para, nos termos dos artigos 32.º, 33.º, n.ºs 1 alínea *b*), n.º 3 e 34 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro prestar serviço permanente ao Município de São Miguel.

O presente contrato tem a duração de 1 ano renovável por igual e sucessivo período, se não for denunciado por qualquer das partes com seis dias de antecedência.

O contratado terá a retribuição mensal de 30.863\$00 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e três escudos), incluindo os impostos devidos, nos termos legais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03 do orçamento municipal, vigente. – (Visado pelo Tribunal de contas, na Praia, em 29 de Maio de 2008).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 9 de Junho de 2008. – O Secretário Municipal, *Daniel Alcântara Brito Ribeiro*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 210\$00